



OFICIO SMSS Nº2109/2015

Sorriso – MT, 12 de Novembro de 2015.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Sr. Fábio Gavasso
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cumprimento vossa senhoria e na oportunidade em resposta ao Requerimento nº 245/2015 informamos que:

A Constituição Federal de 1988 consagrou a saúde como "direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e possibilitando o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação". Seguindo-se estas premissas norteadoras o SUS tem assumido papel ativo na reorientação das estratégias e modos de cuidar, tratar e acompanhar a saúde individual e coletiva.

Essencialmente, o entendimento de que o trabalho em equipe constitui a base dessa proposta de mudança nos conduziu ao presente trabalho. Para que o sistema único de Saúde desencadeie um processo de construção de novas práticas, considera-se imprescindível que os trabalhadores, envolvidos nessa estratégia, articulem uma nova dimensão no desenvolvimento do trabalho em equipe. Faz-se necessária a incorporação não apenas de novos conhecimentos, mas mudança na cultura e no compromisso com a gestão pública, que garanta uma prática pautada nos princípios da promoção da saúde.

O trabalho em equipe tem como objetivo a obtenção de impactos sobre os diferentes fatores que interferem no processo saúde-doença. A ação interdisciplinar pressupõe a possibilidade da prática de um profissional se reconstruir na prática do outro, ambos sendo transformados para a intervenção na realidade em que estão inseridos.

Cabe salientar que a equipe multidisciplinar tem sua formação centrada nas necessidades da pessoa, portanto, a atuação de cada profissional deve ser adequada as necessidades de saúde diagnosticadas e o "locus" de atuação dependem da demanda existente, que fará com que os profissionais da saúde se

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009/2012

PORTARIA GP N.º 126/2009

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,


- ♦ Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- ♦ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ♦ Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;
- ♦ Considerando o disposto no Artigo 20 da Lei Complementar 034/2005 – Estatuto do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso/MT;
- ♦ Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar 029/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a SRA. FABIOLA SLAVIEIRO, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA – 20 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NEREU BRESOLIN
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009/2012

PORTARIA GP N.º 125/2009

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

- ♦ Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- ♦ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ♦ Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;
- ♦ Considerando o disposto no Artigo 20 da Lei Complementar 034/2005 – Estatuto do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso/MT;
- ♦ Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar 029/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso/MT.

RESOLVE:


ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a SRA. FABIANE CRISTINA CORREA RANGEL, para exercer o cargo de PSICÓLOGA – 20 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NEREU BRESOLIN
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA GP N.º 362/2004

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2004

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Sorriso

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

- ♦ Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- ♦ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ♦ Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;
- ♦ Considerando, finalmente o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar 012/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sorriso;

RESOLVE:

1º – Nomear em caráter efetivo, a SRA. ANDREA CHRISTINA DE MELO BAISE PORTARI, para exercer o cargo de PSICÓLOGO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE


NEREU BRESOLIN
Sec. Administração em exercício


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

PORTARIA GP N.º 688/2012

DATA: 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;


Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a SRA. LUCIANA FRIAS FERRAZ PAROLARI, para exercer o cargo de PSICOLOGO – 20 HORAS/SEMANAIS, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 007/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MAIO DE 2012.


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 597, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

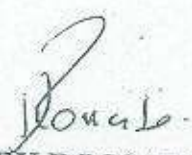
Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
6109	Camila Michelatto Natt	Psicólogo – 40 horas	18.08.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
em 19 de agosto de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Gestão 2009 / 2012

PORTARIA GP N.º 929/2012

DATA: 16 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a SRA. CASSIA LYNE SAMOGIN CAVICHIOLI, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA – 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 012/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE JULHO DE 2012


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.239.076/0001-62
 Avenida Porto Alegre - n.º. 2525 - Centro - CEP 78.890-00
 66.3545.4700

Relatório Municipal 245 / 2015.
Sorrida 40hs

Relação de Funcionários - IBAM

Código	Nome	Secr./Deppto./Lotação	Cargo	Classe	Nível	Dt. Adm.	Dt. Nasc.
06030	- PSICOLOGO 40HS - PCCV	138-2011					
6109	CAMILA MICHELATTO NATT	07/001/00002125 - SECRETARIA DE	06030-PSICOLOGO 40HS - PCCV	A	01	18/08/2015	7/02/1995
Total de Funcionários:		1					
Total Geral de Funcionários:		1					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre - n.º. 2525 - Centro - CEP 78.890-00
66.3545.4700

ADM 2015

Relação de Funcionários - IBAM

Código	Nome	Secr./Depto./Lotação	Cargo	Classe	Nível	Dt.Adm.	Dt.Nasc.
4108	CASSIA LYNE SAMOGIN	05059 - PSICOLOGO 20HS - PCCV/134-2011					
4215	CRISTIANE IZABEL GHENO <i>Samo</i>	08/001/00002030 - MANUTENCAO DO	05059-PSICOLOGO 20HS - PCCV	A	02	16/07/2012	23/05/1972
		15/001/00002110 - MANUTENCAO DE	05059-PSICOLOGO 20HS - PCCV	A	02	15/08/2012	10/09/1987
		<i>Renascen</i>					
Total de Funcionários:		2					
Total Geral de Funcionários:		2					



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.239.076/0001-62
 Avenida Porto Alegre - n.º. 2525 - Centro - CEP 78.890-00
 66.3545.4700

SAUDE 2013

Relação de Funcionários - IBAM

Código	Nome	Secr./Depcto./Lotação	Cargo	Classe	Nível	Dt. Adm.	Dt. Nasc.
CARGO		06031 - PSICOLOGO 20HS - PCCV					
181	ANDREA CHRISTINA DE MELO	15/001/000002115 - AME ATENCAO HOSP	06031-PSICOLOGO 20HS - PCCV	A	04	5/02/2004	10/01/1979
2575	FABIANE CRISTINA CORREA	15/001/000002115 - AME ATENCAO HOSP	06031-PSICOLOGO 20HS - PCCV	A	03	19/01/2009	5/07/1977
2562	FABIOLA SLAVIERO TIECHER	15/001/000002115 - AME ATENCAO HOSP	06031-PSICOLOGO 20HS - PCCV	B	03	19/01/2009	17/11/1983
3997	LUCIANA FRIAS FERRAZ PAROLARI	15/001/000002110 - MANUTENCAO DE	06031-PSICOLOGO 20HS - PCCV	B	02	14/05/2012	4/02/1980
Total de Funcionários:		<i>NPSE</i>			4		

Total Geral de Funcionários: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

RELAÇÃO DE PSICÓLOGOS PELA ADESCO - PJ

QTDE	NOME	LOCAL TRABALHO
01	LUCIANA SILVA DAS CHAGAS ZANELLA	PSF V - DISTRITO DE ROA ESPERANÇA - 40 h
02	RUNATA LOUREIRO MACHADO DE OLIVEIRA	SMSS - NUMES - 40 h
03	SIANDA XAVIER FERNANDES - PSICÓLOGA	CAPS - 20 hrs



Ofício nº 139/CA/2015

Sorriso - MT, 29 de outubro de 2015.

Ivana Mara Mattos Mello
Secretária de Saúde

Considerando todas as reuniões sobre E-Sus e SIAB realizadas com a Coordenação da Atenção Básica e a presença de V.Sa.;

Considerando que segundo informação da Atenção Básica as unidades que estão sendo digitados cadastros E-Sus são: PSF Rota do Sol, PSF Benjamin Raiser, PSF Bom Jesus, PSF Primavera e PSF Italia, mas não geram BPA. Porém para transmissão da produção junto ao SIA-Sistema de Informação Ambulatorial continua sendo gerado a partir da base de informações do SIAB;

Considerando que esta base de dados do SIAB não está sendo atualizada conforme justificado no ofício 120/CA//2015 do dia 09/10/2015;

Considerando que no dia 20/10/2015 passamos por 7 unidades de saúde na intenção de instalar a base de dados do SIAB para a devida atualização mas não foi possível pois algumas unidades não tem computador, outras não tem mouse, teclado, cabeamento, ou seja, sem a estrutura mínima para informatização;

Considerando a dúvida se devemos ou não realizar atualização dos dados junto ao SIAB (atualização das fichas de cadastros - ficha A) das unidades que não tem E-Sus instalado conforme relação em anexo;

Considerando as informações obtidas junto ao setor de Atenção Básica do Ministério da Saúde, relacionadas ao faturamento do SIAB/E-Sus já citadas no ofício nº 120/CA.

JULIANO PIRES
RECEBIDO
10/11/2015

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

Recebi
09/10/15
Aline



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

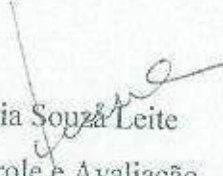
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Considerando as informações do Sr. Alexandre Migarelli, da Secretaria Estadual de Saúde, no dia 19/10/2015, dentre elas de que o SIAB não terá mais funcionalidade a partir de janeiro/2016, conforme previsto em Portaria MS nº 1.113 de 31/07/2015, porém o banco de dados de produção oficial é o SIAB até 31/12/2015 e da efetiva transição SIAB-E.SUS;

Considerando o posicionamento do Coordenador da Atenção Básica de não atualizar o banco de dados do SIAB e trabalhar somente sobre a implantação do E-Sus nas demais unidades de saúde;

Comunico para ciência de V.Sa. de que até a presente data, este setor de digitação não recebeu da Atenção Básica qualquer orientação de como proceder quanto às informações do SIAB: se atualizar ou não.

Agradecemos e ficamos no aguardo de resposta.


Lígia Souza Leite
Controle e Avaliação



CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO